

Ao
IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Dra. Rosana Najjar
Diretora
Centro Nacional de Arqueologia – CNA
SEPS Quadra 713/913 – Bloco D – 3º andar
70070-120 Brasília, DF

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		CT-GM-SM- 157/15	17 / 12 / 15

Assunto: UHE São Manoel – Relatório de Resgate do Sítio Babaçu 06

Senhora Diretora,

1. A Empresa de Energia São Manoel S. A (EESM), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.494.537/0001-10, outorgada pela União para implantar e operar a Usina Hidrelétrica São Manoel, vem por meio desta apresentar em anexo o **Relatório Parcial de Resgate Arqueológico do Sítio Babaçu 06** elaborado pela **Origem Arqueologia** Patrimônio Cultural e Natural.
2. Com base nas conclusões do referido relatório solicito a liberação da área resgatada do Sítio Arqueológico Babaçu 06 para implantação das estruturas do canteiro de obras.
3. Sem mais para o momento, fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Atenciosamente,


ALJAN MACHADO
Diretor de Meio Ambiente

Anexo: Relatório Parcial de Resgate Arqueológico do Sítio Babaçu 06.

Empresa de Energia São Manoel
Rua Real Grandeza, 274 – Bairro Botafogo – Rio de Janeiro – CEP 22281-036

